



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)  
INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

**ANO XXVII- EDIÇÃO Nº 55 CASSERENGUE(PB) 01 DE JUNHO DE 2023**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 069/2023.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 029/97, de 04 de junho de 1997 e em conformidade com a Lei nº 426/2023, **RESOLVE:**

**NOMEAR, JEFFERSON HONÓRIO GOMES DA SILVA**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ENGENHARIA**, lotado na Secretaria de Infraestrutura deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 01 de junho de 2023.

Registre-se,

Publique-se.

**Antonio Judivan de Sousa  
Prefeito**



**MUNICÍPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)  
INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

**ANO XXVII- EDIÇÃO Nº 55 CASSERENGUE(PB) 01 DE JUNHO DE 2023**



**ESTADO DA PARAÍBA  
Prefeitura Municipal de Casserengue  
Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 070/2023**

**Casserengue-PB, 01 de junho de 2023.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 019/1997, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saúde. RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de CASSERENGUE, conforme indicação e representação a seguir discriminadas:

I. 50% Seguimento dos usuários do SUS (quatro membros):

1. Representantes de Instituições Religiosas da Igreja Evangélica (um membro):

Titular: **Haroldo Lucas Pontes de Lima** CPF: 069.083.374-13

Suplente: **Maria das Dores de Souza** CPF: 034.177.674-23

2. Representantes de entidades representativas do trabalhador rural (Associação Comunitária da Zona Rural e/ou Sindicato dos trabalhadores Rurais (um membro):

Titular: **Maria de Lourdes Silva do Nascimento** CPF: 219.750.194-15

Suplente: **Maria Elda Galdino Germano** CPF: 052.849.624-80

3. Representantes de Instituições Religiosas da Igreja Católica (um membro):

Titular: **Beatriz Santos Lima** CPF: 107.030.224-40

Suplente: **Iris Vânia de Araújo Silva** CPF: 115.358.544-80

4. Representantes da Associação dos Aposentados e Pensionistas (um membro):

Titular: **Maria José da Conceição** CPF: 074.056.108-11

Suplente: **Maria Ozete da Silva** CPF: 031.428.754-09

II. 25% de Representantes de Governo e Prestador de Serviço Público (dois membros):

Titular: **Willian dos Santos Basilio** CPF: 058.654.014-83

Suplente: **Juliana Danielle Lins Moraes** CPF: 078.699.364-21

Titular: **Jéssica dos Santos Barbosa** CPF: 072.793.494-55

Suplente: **Brenda Kallyanne Matias Silva Miranda** CPF: 081.209.034-98



**MUNICIPIO  
DE  
CASSERENGUE**

# JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)  
INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

**ANO XXVII- EDIÇÃO Nº 55 CASSERENGUE(PB) 01 DE JUNHO DE 2023**

III. 25% de Entidades dos Trabalhadores de Saúde (dois membros):

Titular: **Célia Maria de Abreu Pontes** CPF: 570.505.974-49  
Suplente: **Jean Silva de Amorim** CPF: 107.468.444-33  
Titular: **Elizabete Moreira Firmino da Silva** CPF: 073.862.414-45  
Suplente: **Severina Martins da Silva** CPF: 885.164.584-15

2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE/PB, 01 de junho de 2023.

**Antonio Judivan de Sousa**  
*Prefeito*